



Escola Secundária da Ramada

ANO LETIVO 2019/2020

Contratação de Escola 2019/2020 Horário de 18h – Português (código 300)

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

Para concorrer utilizar unicamente a aplicação disponível em

[DGRHE-Contratação de Escola](#)

1. Elementos

- Contrato de trabalho a termo resolutivo;
- Duração do contrato – temporário;
- Carga horária – 18h;
- Local de Trabalho – Escola Secundária da Ramada;
- Funções docentes para a disciplina de Português (código 300);
- São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 22º, capítulo V do Estatuto da Carreira Docente, com as alterações introduzidas pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 345/2002, 1ª série, n.º 234, de 10 de outubro de 2002;
- 11º e 12º anos;
- Horário entre as 8:15 e as 13:10.

2. Critérios de Seleção

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

3. Critérios de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

4. Seleção do candidato

Terminado o procedimento de seleção e na qualidade de diretor da Escola Secundária da Ramada, aprovo e publicito a lista ordenada do concurso na página eletrónica da escola e em local bem visível junto aos serviços administrativos.

A aplicação SIGRHE enviará automaticamente um email ao candidato selecionado, a notificar da seleção.

O Diretor da Escola Secundária da Ramada em 13 de janeiro de 2020

Edgar Abílio Oleiro